

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E O SENHOR JOÃO MILHOMEM MELLO SILVA.

A Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Vice Reitora, a Senhora SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL, nomeada pela portaria nº 1994/2018, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, condomínio Arboreto, casa 70, Bairro Universidade, portadora do R.G N° 097570881-PC/RJ, CPF N° 042.695.497-18 e o Senhor **JOÃO** MILHOMEM MELLO SILVA, Engenheiro Clínico, CPF n°989.363.791-00, residente a 308 Sul, Alameda 10, HM1.1, Ed. Asturia, Plano Diretor Sul, Palmas — TO, fone (63) 992688305, Email: milhomem 83@hotmail.com, doravante denominado CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo n2 23125.038129/2017-36, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n2 5/2020, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, com § 1º, I do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e demais disposições da supedâneo no referida lei de licitação e contratos, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato n° 23/2020 e prorrogar o prazo de vigência contratual.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N° 23/2020

Fica alterada a cláusula segunda do contrato n° 23/2020, passando a vigorar da seguinte forma: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por mais 06 (seis) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 23/2020 por mais 06 (seis) meses, para vigorar no período de 26/10/2020 a 26/04/2021.

## CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei n° 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, ..... de ..... de 2020.

## Professora Dra. SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

Vice-Reitora

## JOÃO MILHOMEM MELLO SILVA

Engenheiro Clínico

Testemunhas:	
1	_CPF:
2	_CPF:

Minuta elaborada pelo servidor Wirllis Barreto Melo, SIAPE: 2317551